



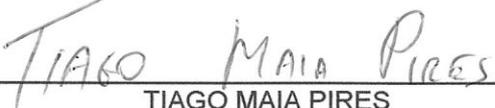
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

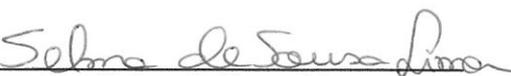


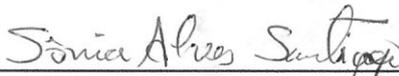
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0412.01/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 0412.01/2017

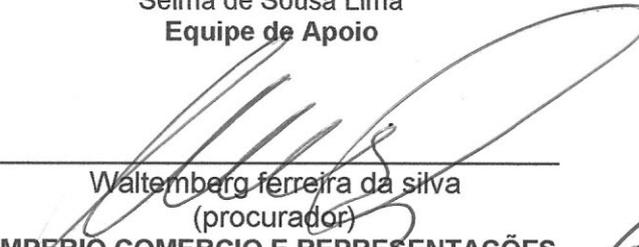
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

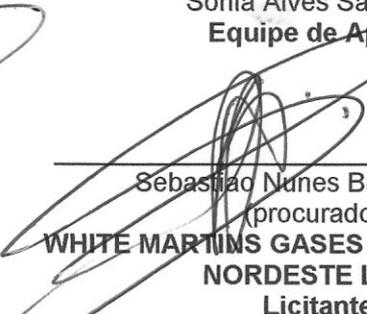
Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 17 de dezembro ano de dois mil e dezoito (17.12.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332 – Centro – Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **TIAGO MAIA PIRES** e equipe de apoio as Sras. **Selma de Sousa Lima** e **Sônia Alves Santiago** para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº 0412.01/2017, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO - OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADOR DE OXIGENIO A SER DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, mediante PREGÃO, conforme LOTE / ESPECIFICAÇÃO contida no Anexo I deste Edital. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da seguinte empresa: **01. IMPERIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.289.432/0001-05, representante Sr. **Waltemberg ferreira da silva(procurador)**, **02. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 24.380.578/0032-85, representante Sr. **Sebastiao Nunes Braga Junior(procurador)**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação das empresas participantes. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Em relação a este dispositivo as empresas participantes, foram declaradas **CLASSIFICADAS** atendendo a todos os itens solicitados no Ato Convocatório. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes. Desta forma, a empresa **IMPERIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** sagrou-se vencedora dos lotes 01, 02 e 03 no valor global de R\$ 62.920,00 (sessenta e dois mil e novecentos e vinte reais). Prosseguindo os trabalhos, o pregoeiro realizou a abertura do envelope documentos de habilitação, após analisada a documentação apresentada, o licitante foi declarado **HABILITADO**, apresentando todos os documentos solicitados e exigidos para a fase de Habilitação. Em seguida o Pregoeiro indaga se os licitantes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os licitantes presentes, estes disseram que abririam mão do prazo recursal. O Pregoeiro solicita a licitante vencedora do certame, entregar no prazo estipulado no Edital conforme item 7.6 sua proposta de preços devidamente **AJUSTADA** aos preços finais negociados e devolveu ao outro participante seu envelope de habilitação devidamente lacrado. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 17 de dezembro de 2018.


TIAGO MAIA PIRES
Pregoeiro


Selma de Sousa Lima
Equipe de Apoio


Sônia Alves Santiago
Equipe de Apoio


Waltemberg ferreira da silva
(procurador)
**IMPERIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA**
Licitante


Sebastiao Nunes Braga Junior
(procurador)
**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO
NORDESTE LTDA**
Licitante